



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL 025/2016 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2016

PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a abertura de inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o **2º semestre letivo de 2016**, bem como demais datas, conforme o CRONOGRAMA, descrito no item 1 deste edital, e normas e orientações estabelecidas ao longo de todo o documento, inclusive na Parte Específica de cada Curso.

O presente edital é composto por esta Parte Geral e, também, pela Parte Específica de cada curso, seguindo as normas expressas na Resolução 013/2015 da UFSM, que dispõe sobre estabelecimento e aplicação de critérios para a concessão de vagas para Ingresso Reingresso em cursos de graduação da UFSM. Cada curso de graduação é responsável pelas vagas oferecidas, bem como pelo estabelecimento de normas que compõem a sua parte específica, além do envio do edital específico ao DERCA para a publicação.

Para participar da seleção, o candidato deve estar atento a todas as normas expressas no Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA (partes Geral e Específica) e atender a todos os requisitos estabelecidos pelo curso de seu interesse, bem como cumprir prazos e passos estabelecidos no CRONOGRAMA da seleção e demais itens.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar e agradecer a todos os Coordenadores e Secretários de Curso de Graduação envolvidos na organização deste edital, os quais cumpriram os prazos internos estabelecidos, o que viabilizou a montagem final feita pelo DERCA e publicação do presente edital no prazo previsto.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
03 e 04 de maio de 2016	Datas-limite para o DERCA enviar aos Cursos de Graduação de Santa Maria, e de demais <i>campus</i> , o quantitativo de vagas e modelo de edital específico.
23 e 24 de maio de 2016	Datas-limite para os Cursos de Graduação de Santa Maria e de demais <i>campus</i> enviarem ao DERCA a sua parte específica do edital de Ingresso e Reingresso, conforme a Resolução 013/2015 da UFSM.
31 de maio de 2016	Publicação pelo DERCA do Edital 025/2016 referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2016, em cursos de graduação presenciais da UFSM.
1º a 10 de junho de 2016	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção.
1º a 02 de junho de 2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
04 de junho de 2016	Data limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição
10 de junho de 2016	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção.
17 de junho de 2016	Publicação pelo DERCA da relação de candidatos com as inscrições homologadas.
24 de junho de 2016	Data limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação pessoal.
05 de julho de 2016	Publicação pelo DERCA dos classificados na seleção de cada curso.
06 e 07 de julho de 2016	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
22 de julho de 2016	Publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos.
26 a 28 de julho de 2016	Período para os classificados solicitarem a confirmação de vaga via <i>web</i> entregarem documentos pessoais no DERCA, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2016	O período para matrícula (escolha das disciplinas) na Coordenação do Curso.
08 de agosto de 2016	Início das aulas para todos os alunos da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
08 a 12 de agosto de 2016	Período de ajuste de matrícula na Coordenação do Curso para qualquer aluno da UFSM, se necessário ajustar, conforme o Calendário Acadêmico 2016.
22 de agosto a 23 de setembro de 2016	Período para os candidatos com solicitação indeferida retirarem os seus documentos na Coordenação do Curso para o qual se inscreveu.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, desde que previstas na Parte Específica por Curso do presente edital:

- 2.1 **REINGRESSO**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda reingressar no mesmo Curso que abandonou;
- 2.2 **TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso.
- 2.3 **REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou.
- 2.4 **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total do semestre em curso de outra Instituição de Ensino Superior – IES que pretenda ser transferido para curso da UFSM.
- 2.5 **PORTADOR DE DIPLOMA**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

Parágrafo único: conforme a Resolução 013/2015 da UFSM, é prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão as modalidades de ingresso aceitas para o seu curso e atribuir mais detalhes à descrição da forma de ingresso.

3 INSCRIÇÃO

3.1 APÓS A LEITURA DO EDITAL, a pré-inscrição deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br, clicando-se no *link* “INGRESSO”, em seguida em “Ingresso e Reingresso”.



3.2 O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, clicar no código de barra que aparecer na tela para gerar o boleto bancário, imprimir, e efetuar o pagamento;

- 3.3 A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação do presente edital de ingresso e reingresso para o 2º semestre letivo de 2016;
- 3.4 O valor da taxa de inscrição é R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite estipulada no CRONOMOGRAMA para validar a inscrição.
- 3.5 A ficha de pré-inscrição mais o comprovante de pagamento do boleto bancário no valor de R\$37,00 deverão ser enviados aos cursos junto com os demais documentos exigidos na Parte Específica por curso.
- 3.6 A inscrição somente é validada após a compensação do pagamento da taxa que leva cerca de 72 horas. Por essa razão, é necessário o envio do comprovante de pagamento.
- 3.7 O pagamento da taxa de inscrição é feito exclusivamente no Banco do Brasil, sendo o valor creditado diretamente em conta do governo federal, o que impossibilita ressarcimento ao candidato sob qualquer hipótese.
- 3.8 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.
- 3.9 É possível ao candidato se inscrever para mais de uma seleção dos cursos participantes do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA, desde siga os passos descritos neste item 3, a cada inscrição que desejar fazer. Antes de fazer as inscrições e efetuar os pagamentos das taxas, o candidato deve verificar se atende aos requisitos de todos os cursos para os quais pretende se inscrever e se poderá cumprir todas as exigências das partes específicas deste edital como o comparecimento em entrevistas, provas, etc.
- 3.10 O candidato deve estar atento à data limite para o pagamento da taxa de inscrição, descrita no CRONOGRAMA, respeitando horários de atendimento do Banco do Brasil.

4 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá ser membro de família de baixa renda e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 4.2 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no CRONOGRAMA, item 1. Para solicitar, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br – clicar no *link* “Serviços” e depois em “Ingresso e Reingresso”, -“Isenção da taxa de inscrição”. O candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição)

Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

4.3 O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido.

4.4 Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, sendo a declaração de sua exclusiva responsabilidade.

4.5 O DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, *link* “Editais” a Listagem dos Isentos, conforme o CRONOGRAMA, item 1.

4.7 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br - clicar no *link* “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”, preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. A isenção da taxa de inscrição do candidato lhe dá direito a apenas uma inscrição isenta de pagamento; desejando efetuar inscrição em mais de um curso, o candidato deverá pagar as demais inscrições.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 Os documentos necessários à seleção são a ficha de pré-inscrição mais comprovante de pagamento do boleto bancário e todos os demais documentos exigidos na Parte Específica por Curso do presente edital.

5.3 A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue nas Coordenações dos Cursos participantes deste edital, conforme orientações (SEDEX ou presencialmente) constantes na Parte Específica do presente edital. Havendo dúvidas quanto ao horário de atendimento e endereço, o candidato deverá entrar em contato com o Curso de seu interesse. Os contatos dos cursos estão disponíveis ao final de cada parte específica por Curso.

Parágrafo único: os conteúdos programáticos de disciplinas, quando solicitados pelos cursos na Parte Específica do presente edital serão devolvidos aos candidatos após análise pela Coordenação do Curso para possível dispensa de disciplinas.

6 INDEFERIMENTO

6.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as inscrições que apresentarem as seguintes situações:

6.1.1 Documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo presente edital;

6.1.2 Falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital;

6.1.3 Solicitações de inscrição para Cursos ou modalidades de ingresso não relacionados na Parte Geral ou Parte Específica do presente edital;

6.1.4 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Geral ou Específica do edital.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A coordenação de cada curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da seleção feita por membros de comissão de seleção ou coordenador e professores, até a data limite prevista no CRONOGRAMA deste edital.

7.2 O DERCA divulgará conforme o CRONOGRAMA, item 1, na página da UFSM, www.ufsm.br, no *link* "editais", o resultado da seleção feita por cada curso de graduação.

8 RECURSOS AO RESULTADO

8.1 O candidato que julgar necessário poderá interpor recurso administrativo ao resultado da seleção até **dois dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA, período já estipulado no CRONOGRAMA, item 1.

8.2 Neste processo de recurso administrativo, o candidato deverá recorrer do resultado da seleção conforme julgar pertinente. Para isso, deverá formalizar o seu recurso preenchendo o Formulário de Recurso ao Resultado do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA, disponível no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, local onde o candidato que tiver interesses deverá abrir o Processo Administrativo.

8.3 O processo administrativo onde constará o formulário preenchido deverá ser endereçado à Coordenação do Curso para o qual o candidato se inscreveu.

8.4 O Departamento de Arquivo Geral da UFSM, localiza-se na Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, nº 47, sala térreo.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO DERCA

9.1 APÓS TODO O PROCESSO DE SELEÇÃO feito pelos cursos, o candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no *link* "confirmação da vaga", no período estipulado no CRONOGRAMA, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

9.2 O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregá-lo, pessoalmente, conforme período

estipulado no CRONOGRAMA, junto com a documentação prevista no item 9.3, em horário de expediente, nos seguintes locais:

Santa Maria: Av. Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio da Reitoria nº 47 – Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

Cachoeira do Sul: Av. Presidente Vargas, nº 1958, Bairro Santo Antônio, Secretaria dos Cursos.

Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, Secretaria dos Cursos.

Silveira Martins: Rua Francisco Guerino nº 407, Bairro Centro – Secretaria dos Cursos.

9.3 Documentos que deverão ser entregues no DERCA para a Confirmação da Vaga, após ter sido aprovado na seleção feita pelo Curso

DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado (www.ufsm.br - <i>link</i> Editais e Ingresso Reingresso)	1 via original impressa da web.
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	1 cópia, apenas para homens
CPF	1 cópia, apenas se não constar no RG civil ou militar
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio	1 cópia autenticada ou 1 via original Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma
Diploma de Graduação* <small>*Para candidatos diplomados pela UFSM, não é necessário autenticar a cópia em cartório; basta uma cópia simples, frente e verso.</small>	1 cópia autenticada, exceto para graduados pela UFSM, quando a autenticação é opcional. Para candidatos pela modalidade Portador de Diploma

9.4 O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período determinado neste edital, perde o direito à vaga.

10 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

10.1 A matrícula (escolha de disciplinas) dos candidatos classificados que tiverem confirmado vaga no período estipulado deverá ser feita na Coordenação do Curso, no período do CRONOGRAMA deste edital.

10.2 O candidato que não comparecer à Coordenação do Curso no período definido no CRONOGRAMA para a matrícula perde o direito à vaga.

11 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

11.1 O candidato com solicitação indeferida pelo Curso para o qual se inscreveu poderá retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado final, após recursos.

11.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o encerramento das chamadas e período de matrícula, se não for chamado;

12 DA VINCULAÇÃO

12.1 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente Edital 025/2016 PROGRAD, sendo a Parte Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos ou comissão de seleção.

12.2 O presente edital está de acordo com a Resolução 013/2015 da UFSM, referente aos processos de INGRESSO e REINGRESSO na UFSM.

12.3 Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e a PROGRAD.

13 INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 O candidato que tiver dúvidas gerais sobre o processo seletivo ao longo da leitura da Parte Geral do Edital poderá entrar em contato com o DERCA para esclarecimentos.

13.2 O candidato que tiver **dúvidas específicas** quanto aos critérios de seleção e documentos necessários estabelecidos pelo Curso de seu interesse na Parte Específica deste edital deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação do Curso de seu interesse cujo contato está disponível ao final de cada parte específica do presente edital, em caixa destacada.

13.3 O presente edital obedece à Resolução 013/2015, que dispõe sobre Ingresso e Reingresso na UFSM;

13.4 A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição em cada Curso é de exclusiva responsabilidade do candidato ou seu representante legal;

- 13.5 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ufsm.br da UFSM;
- 13.6 Os cursos do *campus* de Silveira Martins poderão ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Santa Maria, 31 de maio de 2016.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo S. Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

SUMÁRIO e VAGAS

CAMPUS SANTA MARIA

ALIMENTOS - Tecnologia.....	12	→ 16 vagas
ARQUITETURA E URBANISMO.....	17	→ 05 vagas
ARQUIVOLOGIA.....	20	→ 34 vagas
ARTES CÊNICAS - Bacharelado - 724.....	24	→ 10 vagas
ARTES VISUAIS - Desenho e Plástica - Bacharelado.....	29	→ 08 vagas
ARTES VISUAIS - Licenciatura em Desenho e Plástica.....	33	→ 12 vagas
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno.....	37	→ 19 vagas
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno.....	41	→ 05 vagas
DANÇA - BACHARELADO	44	→ 02 vagas
DANÇA - LICENCIATURA	48	→ 05 vagas
DESENHO INDUSTRIAL	52	→ 03 vagas
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno.....	56	→ 37 vagas
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno	60	→ 42 vagas
ENGENHARIA ACÚSTICA	64	→ 20 vagas
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO.....	68	→ 02 vagas
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.....	74	→ 23 vagas
ENGENHARIA FLORESTAL.....	80	→ 15 vagas
ENGENHARIA QUÍMICA	83	→ 05 vagas
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.....	88	→ 22 vagas
FARMÁCIA.....	94	→ 10 vagas
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	98	→ 05 vagas
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno	102	→ 10 vagas
FÍSICA - Bacharelado	106	→ 06 vagas
FÍSICA - Licenciatura - Diurno	110	→ 20 vagas
FÍSICA - Licenciatura - Noturno	114	→ 10 vagas
FISIOTERAPIA.....	118	→ 09 vagas
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia.....	121	→ 08 vagas
LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas	124	→ 30 vagas
LETRAS - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.....	127	→ 15 vagas
MATEMÁTICA - Licenciatura - Noturno	131	→ 10 vagas
MÚSICA	134	→ 28 vagas
PEDAGOGIA - Licenciatura - Diurno	147	→ 30 vagas
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia.....	150	→ 20 vagas

QUÍMICA - Bacharelado.....	154	→ 03 vagas
QUÍMICA - Licenciatura	157	→ 20 vagas
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia.....	163	→ 04 vagas
ZOOTECNIA	170	→ 12 vagas

CAMPUS SILVEIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO	173	→ 11 vagas
AGRONEGÓCIO - Tecnologia.....	177	→ 29 vagas
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia.....	181	→ 10 vagas

CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ADMINISTRAÇÃO - Diurno.....	184	→ 30 vagas
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura.....	188	→ 20 vagas
CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....	192	→ 20 vagas
NUTRIÇÃO.....	196	→ 14 vagas
ZOOTECNIA	200	→ 15 vagas

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.....	204	→ 10 vagas
ENGENHARIA FLORESTAL	208	→ 50 vagas
JORNALISMO	212	→ 70 vagas
RELAÇÕES PÚBLICAS - Bacharelado.....	216	→ 70 vagas
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno.....	220	→ 30 vagas

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ARQUITETURA E URBANISMO	224	→ 14 vagas
ENGENHARIA AGRÍCOLA	228	→ 15 vagas
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	232	→ 27 vagas
ENGENHARIA ELÉTRICA	236	→ 15 vagas
ENGENHARIA MECÂNICA.....	240	→ 14 vagas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (Código 407)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **16 (dezesesseis)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Ciências Rurais - CCR, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Prédio 42, sala 3112, Santa Maria/RS.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.
- 2.9 A distribuição das vagas é 04 (quatro) para cada modalidade de ingresso: reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

3. MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso:** Critério nº1 - prosseguimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos interrompido por estudantes da UFSM, por abandono, a menos de 2 anos. Não completando as 04 vagas para essa categoria, serão selecionados os primeiros candidatos das categorias na seguinte ordem dos itens 3.2, 3.3 e 3.4.
- 3.2 **Transferência Interna:** Critério nº2 - para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da UFSM: Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e

Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem. Não completando as 04 vagas para essa categoria, serão selecionados os primeiros candidatos das categorias na seguinte ordem dos itens 3.1, 3.3 e 3.4;

3.3 **Transferência Externa:** Critério nº3 - para candidatos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior do País – IES, que estejam cursando regularmente: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem. Não completando as 04 vagas para essa categoria, serão selecionados os primeiros candidatos das categorias na seguinte ordem dos itens 3.1, 3.2 e 3.4;

3.4 **Portadores de Diploma:** Critério nº4 - para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil de: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO

4.1 Há 4 (quatro) vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não completando essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.

4.2 Há 4 (quatro) vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.

4.3 Há 4 (quatro) vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.

4.4 Há 4 (quatro) vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não completando as 04 vagas destinadas a essa modalidade, elas migram para a seleção

de candidatos inscritos pelas modalidades dos itens Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa respectivamente.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura dos responsáveis;
- 5.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3, modalidades de ingresso e requisitos para seleção.
- 5.3 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, que terão atribuição de nota zero.
- 5.4 Havendo empate, será analisado o desempenho acadêmico conforme o índice de desempenho, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo vigente do Curso Alimentos - Tecnologia;
- 5.5 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 5.6 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 5.7 Para cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais, que deverão ser anexados à documentação, conforme o item 2, que trata de documentos obrigatórios;

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -
Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687 - e-mail: seccsta@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA- EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ARQUITEURA E URBANISMO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 308)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **05 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Prédio 30 – Biblioteca Central (Fundos) Avenida Roraima, 1000 Bairro Camobi, CEP: 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem;
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem;
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 2.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 2.000 e no máximo 3000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Os candidatos serão classificados segundo o seguinte:
 - 4.1.1 Melhor Desempenho Acadêmico na origem, aferido pelo Histórico Escolar de Graduação;
 - 4.1.2 Maior Carga Horária cumprida no curso de origem, aferida pelo Histórico Escolar de Graduação.
- 4.2 Resultando empate pelos critérios acima estabelecidos prevalecerá a maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo – UFSM *Campus* Santa Maria

Av. Roraima,1000 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220.8772

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ARQUIVOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquivologia (código 509)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **34 (trinta e quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 74 A, sala 2147 - CESH Santa Maria/RS	Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquivologia da UFSM, tendo cursado 400 horas em disciplinas do atual currículo (2004) ou equivalente e que apresentem em seu histórico escolar, no máximo, uma reprovação na mesma disciplina.
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas Ciências Sociais - Bacharelado,

Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História ou Relações Internacionais da UFSM, com, no mínimo, 400 horas-aula concluídas no curso de origem e com, no máximo, uma reprovação na mesma disciplina.

6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia.

7º) Portador de Diploma para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais - Bacharelado, Ciências Sociais - Licenciatura, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Relações Internacionais, Biblioteconomia e Museologia

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Arquivologia – CCSH/UFSM
Av. Roraima 1000 Prédio 74 A, sala 2147 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3220 9256 - ramal 20 ou 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ARTES CÊNICAS - Bacharelado - NÚCLEO COMUM
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Artes Cênicas Bacharelado 724 - Núcleo Comum** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis, sendo 4(quatro) vagas para ingressar no II semestre, e 6(seis) vagas para ingressar IV semestre.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
<i>Campus</i> UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1229 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por

- nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas Bacharelado e Teatro - Licenciatura da UFSM, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula em disciplinas. Os candidatos que abandonaram um curso e pretendam retomar para o curso idêntico (mesmo código), enquadram-se em

Reingresso. Os candidatos que abandonaram e pretendam reingressar, mas em habilitação diferente (código de curso diferente) enquadram-se em Reingresso com Transferência Interna.

3º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Departamento de Artes Cênicas da UFSM: Artes Cênicas - Bacharelado - **Interpretação Teatral** ou Teatro - Licenciatura;

4º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

5º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins da UFSM (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas), com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

6º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

7º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados na 1ª e 3ª modalidades descritas no item 3, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Artes Cênicas ou Teatro do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

9º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

10º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

11º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas).

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será adotado como critério para a classificação dos candidatos a análise do histórico escolar, considerando a média obtida pela soma das notas do histórico dividida pelo número de disciplinas cursadas, com ou sem aprovação.
- 4.1.1 Para fins de cálculo, serão consideradas todas as disciplinas constantes no Histórico Escolar, inclusive aquelas com reprovação por frequência, para as quais será atribuída nota igual a zero.
- 4.1.2 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a nota da disciplina efetivamente cursada e não a dispensa que a mesma gerou.
- 4.1.3 A média mínima obtida por meio da referida análise do histórico escolar para a seleção é 5 (cinco) e a classificação primária se dará por ordem decrescente da nota, ficando melhor posicionada o candidato com média mais alta.
- 4.2 Os candidatos que atingirem a média 5 na análise do histórico escolar referida no item 4.1, serão selecionados para entrevista, por meio de lista publicada no dia **15 de junho de 2016** no site do Curso Bacharelado em Artes Cênicas, endereço <http://coral.ufsm.br/cal/>
- 4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média entre a análise do histórico escolar e a nota da entrevista, conforme as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentadas no item 3.
- 4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016
PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Artes Cênicas - *Campus* UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1229 - Santa Maria
Fone: (55) 3220 8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ARTES VISUAIS - Desenho e Plástica - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica - Bacharelado (código 727)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
<i>Campus</i> UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1225 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 11h00min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência interna:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Visuais - Licenciatura Plena em Desenho e Plástica (728).
- 3.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Artes Visuais Desenho e Plástica – Bacharelado (727), currículo vigente;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

- 3.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, tais como: Comunicação Visual, Desenho Industrial, Arquitetura, Filosofia e História.
- 3.5 **Portadores de Diploma**: para candidatos Bacharéis ou Licenciados em Artes;
- 3.6 **Transferência interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*.
- 3.7 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, não contemplados no item 3.4;
- 3.8 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação, não contemplados no item 3.5.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 3, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

- 4.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
- 4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 3, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de ARTES VISUAIS - *Campus* UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1225 - Santa Maria

Fone: (55) 3220-8433

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ARTES VISUAIS - Licenciatura em Desenho e Plástica
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica (código 728)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **12 (doze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
<i>Campus</i> UFSM - CEP: 97.105.900 Prédio 40 Centro de Artes e Letras - Sala 1225 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 11h00min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência interna**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica - Bacharelado (727).
- 3.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o de Artes Visuais Desenho e Plástica - Licenciatura (728), currículo vigente;
- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, como: Comunicação Visual, Desenho Industrial, Arquitetura, Filosofia e História.

3.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos Bacharéis ou Licenciados em Artes;

3.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer campi

3.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, não contemplados no item 3.4;

3.8 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos de graduação, não contemplados no item 3.5.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 3, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar.

4.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.

4.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

4.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 3, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de ARTES VISUAIS - *Campus* UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1225 - Santa Maria

Fone: (55) 3220-8433

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 – PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis - Diurno (código 524)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **19 (dezenove)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - Cep 97.015-372, Santa Maria/RS	<u>segunda a quinta-feira</u> Tarde: 13h00min às 17h00min Noite: 18h00min às 21h00min <u>sexta-feira</u> Tarde: 13h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Ficha de pré-inscrição com comprovante de pagamento da taxa, preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os **candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;**

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Programas das disciplinas cursadas e aprovadas, **com carimbo e assinatura** da instituição de ensino.
- 2.6 Uma via do Plano de Dispensa de Disciplinas assinado pelo candidato (**ver item 6**)
- 2.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. Desde que contemple o item 4.1.
- 3.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados. Desde que contemple o item 4.1.
- 3.3 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso. Desde que contemple o item 4.1.
- 3.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente. Desde que contemple o item 4.1.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá comprovar, por meio do histórico escolar, ter cursado disciplinas capazes de dispensar a seguinte disciplina:

CTB 1077- INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE “A” (120h)

4.2 Os candidatos da modalidade **Transferência Externa** não poderão ter reprovação no seu histórico escolar e deverão ter, no máximo, 1500 horas/aula concluídas no curso de origem em consonância com o item 4.1.

4.3 Será formada uma banca examinadora composta por membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para deliberação quanto às equivalências das disciplinas apresentadas pelo candidato.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 3;

5.2 A ordem de classificação será feita a partir da média das disciplinas de Contabilidade equivalentes à disciplina: CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”.

5.3 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

6.1 O candidato deverá elaborar um plano de dispensa de disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 4.1 que pretende utilizar para dispensar CTB1077 Introdução à Contabilidade “A”, ao ingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM.

6.2 A dispensa da disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou o conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa (conforme modelo abaixo).

DISCIPLINA(S) CURSADA(S)	DISCIPLINA A SER DISPENSADA
XXXXX (nome da disciplina)	CTB1077- Introdução à Contabilidade “A”

6.3 O plano de dispensa será avaliado juntamente com o histórico escolar do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina cursada, no qual deve constar a carga horária e bibliografia das disciplinas.

6.4 O programa das disciplinas do Curso de Ciências Contábeis Diurno da UFSM pode ser encontrado no site www.ufsm.br/contabeis, no menu "O Curso".

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 Esta Parte Específica do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA não prevê seleção na modalidade *Reingresso com Transferência Interna*, portanto, candidatos que tenham abandonado o curso de Ciências Contábeis Noturno não poderão concorrer às vagas para reingressar no Curso de Ciências Contábeis Diurno.

8.2 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

8.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Contábeis - Campus UFSM

Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar

Cep 97.015-372, Santa Maria/RS - (55) 3220 9260

contabeisufsm1966@gmail.com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas - Noturno (código 504)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **05 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados, exclusivamente, via correios (sedex), no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Santa Maria/RS
CEP: 97105-372

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por

nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas - Noturno (504) da UFSM;

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Diurno (521) da UFSM;

3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;

4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.

4.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = \text{"CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA"} \times \text{"NOTA NA DISCIPLINA"}$

4.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.

4.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, 6º andar, sala 610. Santa Maria/RS.
TELEFONE: (055) 3220-9294 e-mail: economia@ufsm.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Bacharelado (código 762)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **02 (duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40, Sala 1217 Santa Maria/RS	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável

formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

- 2.4 Uma via cópias autenticada do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.5 Currículo Lattes com cópia simples da documentação comprobatória;
- 2.6 Atestado médico que comprove aptidão para o desenvolvimento de atividades físicas;
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- 2º **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins da Universidade Federal de Santa Maria;
- 3º **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança – Bacharelado da UFSM e que tenham concluído, no mínimo, **180 horas** da carga horária do curso;
- 4º **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior;

5º **Transferência Externa**: para Candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Artes e outros cursos afins de outras Instituições de Ensino Superior;

6º **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em cursos superiores de qualquer área, de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem às exigências contidas nesta Parte Específica do presente edital serão selecionados e classificados nas vagas existentes, de acordo com as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade.

4.2 Para classificação, será adotado como critério o resultado da média de cada candidato, obtido pela soma de todas as notas das disciplinas com aprovação ou aproveitamento na instituição de origem dividida pelo número de disciplinas com aprovação ou aproveitamento.

4.3 Em caso de empate, será adotado como critério para melhor classificação:

4.3.1 O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar;

4.3.2 O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, considerando a participação em eventos científicos na área, de acordo com os critérios definidos pela CAPES;

4.3.4 Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Dança - *Campus* UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1217, 2º andar - Santa Maria

Fone: (55) 3220 6122 e-mail: cdanca@gmail.com

Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h , segunda a sexta-feira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Licenciatura (código 763)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **05 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – Prédio 51 – Sala 2013 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) Av. Roraima, nº 1000 CEP: 97105-900. Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 09h00min às 12h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
 - 2.6.3 Currículo Lattes, atualizado, com comprovação de experiência em Dança.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança, Bacharelado, da UFSM, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;

- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos das demais áreas de Arte, da Educação Física e demais áreas da UFSM, com, no mínimo, um (1) semestre do Curso concluído;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos das áreas de Artes; Educação Física e demais áreas do Ensino Superior Público, com, no mínimo, de um (1) semestre do Curso concluído;
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.
- 7º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos Cursos de Artes; Educação Física e demais áreas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 **Do Currículo:** Além dos critérios de seleção em ordem de prioridade, os candidatos serão avaliados em relação à experiência comprovada na área de Dança e/ou atividade artística, a qual terá peso: 7,0.
- 4.3 **Da Entrevista:** Além dos critérios de seleção em ordem de prioridade e da experiência na área de Dança e/ou atividade artística, comprovada no Currículo, os candidatos que tiverem sua inscrição homologada realizarão uma entrevista com dois (2) Professores do Curso de Dança - Licenciatura, a qual terá peso: 3,0. O resultado das inscrições homologadas dos candidatos aptos à entrevista será divulgado no site do DERCA, em "Editais", no dia 17/06/2016, conforme o CRONOGRAMA. As entrevistas serão realizadas no dia **22 de junho de 2016, quarta-feira, das 14h00min às 18h00min**, na Sala do Curso de Dança, Licenciatura, térreo, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da UFSM.
- 4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Dança, Licenciatura – CEFD/UFSM

Sala 2013 - Prédio 51 – Cidade Universitária – Bairro Camobi – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220- 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
DESENHO INDUSTRIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Desenho Industrial (código 765)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **3 (três)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex) para o seguinte endereço:

Coordenação do Curso de Desenho Industrial
Universidade Federal de Santa Maria – *Campus Camobi*
Centro de Artes e Letras - Prédio nº. 40 – Sala 1133
Santa Maria/RS CEP: 97105-900

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem;
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;

- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem;
- 2.6 Portfólio: trabalhos na área de Desenho Industrial/Design, criações.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidato que tenha abandonado o Curso de Desenho Industrial da UFSM e pretenda reingressar neste mesmo Curso;
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para o Curso de Desenho Industrial.
- 3.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade mas ao Curso de Desenho Industrial (curso diferente daquele que abandonou).
- 3.4 **Transferência Externa**: para candidato regularmente matriculado ou com trancamento total em curso de outra Instituição de Ensino Superior – IES que pretenda ser transferido para o Curso de Desenho Industrial da UFSM.
- 3.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios específicos para a classificação dos candidatos ao ingresso ou reingresso no Curso de Desenho Industrial são os 3 (três) itens abaixo detalhados:

4.1 ENTREVISTA

- a) Procedimento: será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial no dia 24 de junho de 2016. A entrevista estruturar-se-á nos seguintes eixos temáticos:
 - a.1. nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial;
 - a.2. interesse pessoal pela área;
 - a.3. forma de retorno profissional para a sociedade;

- a.4. área de atuação profissional e
- a.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano.
- b) A avaliação da entrevista se dará por atribuição de nota de 0 (zero) a 10,00 (dez);
- c) O cronograma com os horários e local da entrevista será divulgado pela Coordenação do Curso, na página da UFSM, no *link* “Notícias”, até o dia 20 de junho de 2016;
- d) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não comparecerem à entrevista, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- f) A entrevista terá peso 4 (quatro).

4.2 AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

- a) Procedimento: será considerada a média aritmética obtida pela soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas, dividida pelo número total de disciplinas cursadas, conforme a fórmula a seguir:

Soma das notas das disciplinas cursadas

Número total de disciplinas cursadas

- b) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do histórico escolar estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;
- c) A avaliação do histórico escolar terá peso 2 (dois).

4.3 ANÁLISE DO PORTFÓLIO:

- a) Procedimento: será realizada a análise do portfólio (trabalhos na área de Desenho Industrial/Design) apresentado pelos candidatos;
- b) A avaliação do portfólio se dará por atribuição de nota de 0 (zero) a 10,00 (dez);
- c) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na análise do portfólio estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso;

d) A avaliação do portfólio terá peso 4 (quatro).

4.4 NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

a) Procedimento: será considerada a média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(E \times 4) + (H \times 2) + (P \times 4)}{10}$$

Onde: E = Nota obtida na entrevista;
H = Nota obtida na avaliação do histórico escolar;
P = Nota obtida na análise do portfólio

4.5 CRITÉRIO DE DESEMPATE:

a) Procedimento: será considerada a maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Desenho Industrial
Av. Roraima,1000 – Santa Maria/RS
Centro de Artes e Letras - CAL
Sala 1133, Prédio 40 Fone: 55 3220-8470**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial - Diurno (código 633)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **37 (trinta e sete)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 16 - Centro de Educação Sala 3151 CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos

anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos de reingressos.)
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
 - 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Educação Especial - Diurno (código 633 Reingresso), o Curso de Educação Especial - Noturno (código 637 Reingresso com Transferência Interna) e Curso de Educação Especial a distância (código 639.EAD.01-15 Reingresso com Transferência Interna) da UFSM;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;

- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Pedagogia ou Educação Especial de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC, e que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de licenciatura da UFSM, que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior, de instituições de ensino superior reconhecidos pelo MEC, que tenham concluído a graduação nos últimos cinco anos.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação quanto aos critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016
PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Educação Especial - Diurno

Fone: (55) 3220 8426

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial - Noturno (código 637)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **42 (quarenta e duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Educação Especial - Licenciatura - Noturno Centro de Educação, Sala 3237 CEP 97.105-900 – Prédio 16 Santa Maria/RS, Brasil.	Tarde/Noite: 14h30min às 21h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante);

- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programas das disciplinas cursadas com autenticação da universidade de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção..
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna:** para candidatos do Curso de Educação Especial - Diurno (código 633).
- 3.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Noturno (código 637), currículo vigente;
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

- 3.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer *campi*.
- 3.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 3.4;
- 3.8 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos não contemplados no item 3.5.
- 3.9 **Transferência Externa:** para candidatos estrangeiros ou brasileiros regularmente matriculados em cursos de ensino superior, ou equivalentes, de instituições estrangeiras, reconhecidas pelo órgão regulador do país, o qual deve ser equivalente ao MEC no Brasil.
- 3.10 **Portadores de Diploma:** para candidatos estrangeiros ou brasileiros diplomados em cursos de graduação, ou equivalente, de instituições de ensino estrangeiras, reconhecidas pelo órgão regulador do país, o qual deve ser equivalente ao MEC no Brasil.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será feita análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando, para melhor classificação:
- a) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
 - b) o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno.

5 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 5.1 o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno
- 5.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno

Telefone: (55) 3220 9482

Prédio 16 – Sala 3237 – Centro de Educação

Horário: 14h30min às 21h00min

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ACÚSTICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica (código 311)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 7, Anexo C, Sala 1101A Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Ficha de pré-inscrição com comprovante de pagamento da taxa, preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Acústica da UFSM;

3.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Acústica:

Cálculo A (MTM 1019),

Cálculo B (MTM 1020),
Equações Diferenciais A (MTM 1021),
Equações Diferenciais B (MTM 1022),
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),
Física Geral e Experimental III (FSC 1026),
Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224),
Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019),
Noções de Desenho Técnico (EPG 1020),
Química Geral (QMC 1031)
Álgebra Linear B (MTM 1039);

3.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 3.1;

3.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 3.1

3.5 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior.

3.6 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

3.7 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Privadas, que tenham cursado, no mínimo 50% das disciplinas citadas no item 3.1, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

3.8 Portador de Diploma: para candidato diplomados em curso superior em Engenharia, Física, e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira. Excepcionalmente, poderão ser avaliados outros cursos de áreas afins, a critério do Colegiado do Curso.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O critério de desempate é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 3.1.

4.2 O segundo critério de desempate será a maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Acústica
Sala 1101 A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM
Fone: (55) 3220 9636

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Computação (código 312)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **2 (duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Engenharia de Computação Centro de Tecnologia - CT Avenida Roraima, 1000 CEP: 97105-900 Santa Maria, RS – Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);

- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Preenchimento de **Formulário** adicional intitulado "**Formulário Ingresso e Reingresso**", disponível ao final desta Parte Específica, e encaminhado juntamente com as demais documentações.
- 2.8 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.11 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Tecnologia em Redes de Computadores, Ciência da Computação,

Sistemas de informação, Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

- 3.2 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 3.3 3º) Portador de diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos Cursos de Engenharia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Física ou Matemática.
- 3.4 4º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º critério expresso nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 3.5 5º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos não contemplados no 3º critério expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 360 horas** do núcleo básico que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Engenharia de Computação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Computação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

3.6 6º) Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia de Computação da UFSM;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Obedecendo as prioridades 3.1 a 3.6, os critérios de prioridade serão os seguintes:

1º - Maior somatório de pontos nas disciplinas equivalentes. Os pontos de cada disciplina equivalente são calculados pelo produto da carga horária pela nota da disciplina. Somente são pontuadas as disciplinas onde o candidato foi aprovado.

2º - O candidato com maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Computação

Avenida Roraima, nº 1000

UFSM – CT – sala 1201B Fone: (55) 3220 9588

secretaria@ecomp.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **23 (vinte e três)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 **Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados exclusivamente via correios pelo serviço de SEDEX.**
- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *Web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Formulário de Ingresso e Reingresso para o curso de Engenharia de Controle e Automação preenchido com os dados relativos às disciplinas do curso de origem e equivalentes ao curso pretendido.
- 2.8 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.11 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 3.1 É exigido que todos os candidatos tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 50%** da carga horária total do NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigor no Curso de Controle e Automação da UFSM.

Parágrafo Único: para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

- 3.2 Para os candidatos oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa), além do item 3.1, é também exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos

no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM.

Parágrafo Único: para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ao superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

3.3 Para os candidatos portadores de diploma de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que a conclusão do curso tenha ocorrido a partir de 2011.

3.4 Para os candidatos a reingresso oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de 2011.

4 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

4.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação da UFSM;

4.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em curso idêntico;

4.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em Cursos similares.

4.4 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado qualquer curso da UFSM, que atendam aos requisitos descritos no item 3.

4.5 **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em áreas afins (Engenharias e Física);

4.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, não contemplados no item 4.3.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será realizada através da análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 7.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 7.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Av. Roraima, 1000

UFSM – CT – Prédio Anexo - Sala 1201A

Fone: (55) 3220 9649

E-mail: eca@mail.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal (código 402)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Engenharia Florestal, CCR/UFSM Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 42, sala 3131 CEP: 97.105-900 Santa Maria/RS.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web* e **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar de Graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela Instituição de Ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma Instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma via de cada programa de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos oriundos do curso idêntico do *Campus* Frederico Westphalen e da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS), tendo em vista que o currículo é o mesmo;
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria, que tenham se desvinculado da UFSM há, no máximo, cinco (05) anos;

3.2 Transferência interna: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do *Campus* Frederico Westphalen, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria;
- b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

3.3 Transferência externa: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que atendam aos seguintes requisitos:

- a) carga horária mínima vencida de 1275 horas e máxima de 2550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria;

b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus* Santa Maria.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos a **reingresso** terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 3.1 da presente Parte Específica do edital.
- 4.2 Os candidatos a **transferência interna**, item 3.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso).
- 4.3 Os candidatos a **transferência externa**, item 3.3, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do curso vigente).

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – *Campus* Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220 8358

E-mail: engenhariaflorestal@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA QUÍMICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Química (código 305)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **5 (cinco)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Prédio da Engenharia Química 9B, Camobi, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h00min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Engenharia Química da UFSM, desde que tenham aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas em que foram matriculados.
- 2º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos de engenharia do Centro de Tecnologia da UFSM, os quais atendam aos seguintes requisitos:

- a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;
 - b) que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;
 - c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular no curso de origem;
- 3º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública, que tenham concluído as disciplinas de formação básica, tais como Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.
- 4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Química de Instituição de Ensino Superior Privada, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, 75% dos créditos totais do curso de origem.
- 5º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Pública que atendam aos seguintes requisitos:
- a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;
 - b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;
 - c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.
- 6º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Química de outra Instituição de Ensino Superior Privada que atendam aos seguintes requisitos:
- a) que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem;
 - b) que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral do curso da Instituição de origem;
 - c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, em cursos de outras habilitações de Engenharia, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) que tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas semestrais ou duas anuais no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;
- b) que tenham concluído integralmente as disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral, de acordo com o currículo de origem;
- c) que disponham de, no mínimo, mais quatro semestres para integralização curricular junto ao curso de origem.

8º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharia da UFSM.

9º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas da UFSM.

10º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituição de Ensino Superior Pública.

11º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas de Instituição de Ensino Superior Pública.

12º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de Engenharias em Instituições de Ensino Superior Privada.

13º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados em outros Cursos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas em Instituições de Ensino Superior Privada.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3.

4.2 Em cada modalidade de ingresso, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica melhor classificação

4.3 O cálculo para a média do histórico escolar é a soma das notas dividida pelo número de disciplinas do histórico escolar. São consideradas todas as disciplinas do histórico escolar, inclusive reprovação sem nota ou por frequência, as quais têm atribuição de nota igual a zero.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.5 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Engenharia Química

Prédio 9 B, Prédio da Engenharia Química

Telefone: (55) 3220 8448 e-mail: engenhariaquimica@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (código 309)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **22 (vinte e duas)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Tecnologia - Prédio 7, Anexo "C", Sala 1101b, Santa Maria - RS CEP 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h00min às 16h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma via original ou uma cópia autenticada do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com

os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

- 2.4 Programas Oficiais das Disciplinas (**cursadas e aprovadas**) correspondentes ao item 4.2 deste Edital.
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 Uma via impressa do Anexo I – FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS, em anexo a este edital, **preenchida e assinada** pelo candidato.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico (e-mail). A documentação enviada via Correios somente será analisada se estiver disponível na Coordenação do curso em tempo hábil para atender ao cronograma da Parte Geral deste edital.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive;
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM.
- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES;

3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES;

3.5 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados nos últimos cinco anos em outros Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO APLICADOS A TODOS OS CANDIDATOS

4.1 O candidato deverá ter cursado **disciplinas equivalentes** que correspondam a, no mínimo **65%** da carga horária total de disciplinas, apresentadas no quadro 1, que compõem parte do núcleo básico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, ou seja, deverá apresentar, pelo menos, 633,75 horas cursadas em disciplinas equivalentes. Serão consideradas somente as disciplinas aprovadas e constantes no Histórico Escolar. O currículo do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM pode ser consultado no sítio <https://portal.ufsm.br/ementario>.

Quadro 1. Disciplinas que constituem parte do Núcleo Básico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM.

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CHS
ELC 106	Algoritmo e Programação	60
EPG 1003	Geometria Descritiva para Engenharia Civil	60
EPG 1018	Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Sanitária e Ambiental	60
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90
MTM 1019	Cálculo "A"	90
MTM 1020	Cálculo "B"	90
MTM 1021	Equações Diferenciais "A"	60
MTM 1022	Equações Diferenciais "B"	60
MTM 1039	Álgebra Linear "B"	90
PEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60
QMC 1054	Química Básica para Engenharia	45
STC 1009	Estatística A	60

- 4.2 O candidato deverá entregar o Anexo 1 preenchido com a carga horária das disciplinas aprovadas no curso de origem;
- 4.3 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem, exceto para Portadores de Diploma;
- 4.4 No último semestre cursado e concluído no curso de origem deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas, exceto para Portadores de Diploma;
- 4.5 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrículas no curso de origem.

5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 5.1 A seleção será realizada com base nas modalidades de ingresso descritas no item 3 e nos critérios estabelecidos no item 4 e seguirá a seguinte prioridade para a classificação dos candidatos:
- 5.1.1 Ordem de prioridade se dá em função do Somatório dos Índices de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação.
- 5.1.2 O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: $IA = (CARGA\ HORÁRIA\ DA\ DISCIPLINA\ VENCIDA) \times (NOTA\ NA\ DISCIPLINA)$.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações.
- 6.2 Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas.
- 6.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 6.4 A avaliação do atendimento das condições mencionadas anteriormente será realizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016
PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA

Telefone: (55) 3220-8828

E mail: cesa@ufsm.br

www.ufsm.br/esa



FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Instituição de Origem: _____ Modalidade de ingresso: _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
ELC 106	Algoritmo e Programação	60			
EPG 1003	Geometria Descritiva para Engenharia Civil	60			
EPG 1018	Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Sanitária e Ambiental	60			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90			
MTM 1019	Cálculo "A"	90			
MTM 1020	Cálculo "B"	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais "A"	60			
MTM 1022	Equações Diferenciais "B"	60			
MTM 1039	Álgebra Linear "B"	90			
PEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60			
QMC 1054	Química Básica para Engenharia	45			
STC 1009	Estatística A	60			
			TOTAL DE HORAS APROVEITADAS		

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FARMÁCIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Farmácia (código 211)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Prédio 26, sala 1332 Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 08h00min às 11h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Farmácia da UFSM há menos de 5 anos, exceto os jubilados.
- 3.1.1 Ex-alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção.
- 3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Farmácia de outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e, no máximo, 950 horas-aula;
- 3.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 1.350 horas-aula;

3.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.400 horas-aula e, no máximo, 1.750 horas-aula;

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.800 horas-aula e, no máximo, 2.150 horas-aula;

3.6 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em instituições privadas brasileiras de Ensino Superior, de acordo e na mesma ordem de carga horária cursada, estabelecida nos critérios 3.2 a 3.5.

3.7 Portador de Diploma: para candidatos diplomados com título de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico de acordo com os seguintes critérios:

3.7.1 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

3.7.2 portador de diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;

3.7.3 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Considerando cada modalidade, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética verificada através de histórico escolar.

4.2 Para fins de análise do histórico escolar do curso de origem, são consideradas apenas as disciplinas capazes de dispensar alguma do currículo vigente do Curso de Farmácia da UFSM.

4.3 O cálculo da média aritmética é a soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas cursadas, em conformidade com o item 4.2.

4.4 Caso as vagas não sejam preenchidas em alguma modalidade, elas serão redistribuídas na ordem crescente das modalidades de ingresso: do item 3.1 a 3.7.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Especifica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Farmácia
Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26-A, Sala 1332
Santa Maria, RS - Brasil
Fone: (55) 3220 8346 e (55) 3220 8247

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **05 (cinco) vagas** disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (SEDEX) para o endereço indicado abaixo, **OU** entregues pessoalmente conforme o horário de entrega:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CESH, sala 2312. Santa Maria/RS	Das 14h00min às 20h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos de **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

- 2.3 Duas (02) vias do histórico escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, **OU** duas (02) cópias autenticadas em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.5.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.5.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico. Será aceita documentação apenas por Sedex, ou entregue pessoalmente, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (138), desde que demonstrem, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 2º) **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham interrompido o Curso de Filosofia - Licenciatura (101) da UFSM e desejam prosseguir os estudos no Curso de Filosofia - Bacharelado (138), desde que demonstrem, via histórico escolar,

possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;

- 3º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, independentemente do ano de conclusão ou expedição do diploma;
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior **pública**, desde que demonstrem, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 5º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior **privada**, desde que demonstrem, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 6º) **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Curso Superior brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de qualquer área de conhecimento, com ano de conclusão ou expedição do diploma **a partir do ano 2000 (inclusive)**, desde que demonstrem, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**;
- 7º) **Transferência Interna**: para candidatos que estejam regularmente matriculados no Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM, desde que demonstrem, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**.
- 8º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM, desde que demonstre, via histórico escolar, possibilidade de **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa**.

4 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Estará apto a concorrer às vagas conforme a ordem de prioridade das modalidades estabelecidas no item 3, o candidato que demonstrar por meio de seu histórico escolar **não ter ingressado** no Curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem **através** de Processo de Ingresso/Reingresso ou Transferência anterior;
- 4.2 Serão critérios classificatórios para os candidatos aptos, pela ordem:
 - 4.2.1 **Maior Índice de Aproveitamento**, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem;

4.2.2 **Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;**

4.2.3 **Maior idade**, caso persista o empate.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CCSH – Sala 2312
(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br
CEP – 97105-900. Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, **há 10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o curso de Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).

3.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).

3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Pública.

3.4 **Transferência Externa**: de candidatos regularmente matriculados em Curso de Filosofia de Instituição de Ensino Superior Privada.

3.5 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.

3.6 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será adotado como critério de seleção e classificação a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:
- 4.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
 - 4.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;
 - 4.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.
- 4.2 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 e tiverem a documentação aprovada serão selecionados para a realização de prova escrita. A divulgação dos candidatos aptos será feita no dia **17 de junho de 2016** na página do curso de Filosofia, endereço w3.ufsm.br/filosofia ou coralx.ufsm.br/filosofia.
- 4.2.1 A prova escrita de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia **22 de junho de 2016, às 09h, na Sala 2323, Prédio 74A, no campus sede da UFSM**, com duração máxima de duas horas.
 - 4.2.2 A prova consistirá na análise de um texto filosófico ("**Meditação Primeira**", de **René Descartes**), objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia e mais dois membros.
 - 4.2.3 Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez, sendo aprovados somente aqueles com nota igual ou superior 6,0 (seis). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) serão desclassificados.
- 4.4 Havendo empate, após a aplicação de todos os critérios, terá preferência o candidato mais velho.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura

UFSM, prédio 74A CESH - Sala 2311

Santa Maria/RS

(55) 3220-9561 e-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 123)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **6 (seis)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria do Curso de Física Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária. Prédio 13, sala 1143 CEP 97105-900, Santa Maria/RS	Manhã: 08h00min às 11h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

3.2 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.4 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Física - Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.6 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia; Matemática- Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química;

Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.
- 4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:
- 4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
- 4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 8455

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do Curso de **Física (código 102)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria do Curso de Física Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária. Prédio 13, sala 1143 CEP 97105-900, Santa Maria/RS	Manhã: 08h00min às 11h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

3.2 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.4 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Física - Bacharelado ou Licenciatura Noturno; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.6 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia; Matemática- Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química;

Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.
- 4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:
- 4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143

Santa Maria Fone: (55) 3220 8455

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 126)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria do Curso de Física Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária. Prédio 13, sala 1143 CEP 97105-900, Santa Maria/RS	Manhã: 08h00min às 11h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura** (ou uma cópia autenticada em cartório), emitido pela instituição de ensino de origem, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

3.2 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Noturno da UFSM, nos últimos cinco (05) anos, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM nos últimos cinco (05) anos; que tenham no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem; que tenham sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenha uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.4 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Física - Bacharelado ou Licenciatura Diurna; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, nos seguintes cursos: Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia, Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

3.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem ter sido aprovados, no mínimo, nas disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado), e que tenham uma taxa de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem igual ou superior a 50%.

3.6 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Física - Bacharelado ou Licenciatura; Meteorologia; Matemática- Licenciatura ou Bacharelado; Química - Licenciatura ou Bacharelado; Química Industrial; Ciências Militares - Bacharelado, Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química;

Engenharia Civil, Geofísica, Engenharia de Produção, Arquitetura, Ciência da Computação e Informática.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 3, de 3.1 a 3.6.
- 4.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 3:
- 4.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 4.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Física - *Campus* UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1143 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 8455

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
FISIOTERAPIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Fisioterapia (código 210)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **09 (nove)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Fisioterapia Sala 1430, prédio 26, 4ª andar Centro de Ciências da Saúde CEP: 97.105-900 Santa Maria, RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**); não serão aceitos requerimento de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovantes, assim como documentos obtidos via *web*, sem a devida assinatura do responsável da Instituição precedente;

- 2.3 Uma via do Histórico Escolar oficial da graduação com **carimbo e assinatura, emitido pela instituição de ensino de origem** ou uma cópia do Histórico Escolar autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o curso de Fisioterapia da UFSM e que tenham cursado e concluído, no mínimo, o primeiro semestre do Curso.
- 2º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Curso de Fisioterapia de Instituições de Ensino Superior legalmente reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação, que estejam entre o segundo e, no máximo, quinto semestre do referido curso, e que tenham cursado, no mínimo um total de 30 créditos.
- 3º) Para efeito de classificação, será considerada a melhor média geral das notas referentes aos semestres/disciplinas concluídas a serem verificados através do histórico escolar.

4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.1 Terá prioridade o candidato de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Fisioterapia – CCS/UFSM
Sala 1430, Prédio 26 – Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Fone: (55) 3220-8479**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento (081.CPSM) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **08 (oito)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados apenas por Correios (SEDEX) para a Secretaria Escolar do Colégio politécnico, apoio à **Coordenação do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento**, situada no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70.
CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES:

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Não serão aceitas documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência externa** de alunos de Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo **300** e no máximo **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) Transferência externa** de alunos dos Cursos Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia Bacharelado, Geologia, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e ambiental, Engenharia Cartográfica, e outros cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo **300** e no máximo **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) Reingresso** de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM;
- 4º) Transferência interna** de alunos dos Cursos Superiores de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet ou Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso, acarretando perda da vaga no curso de origem;

5º) Ingresso como portador de diploma de Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

4.2 Se houver mais de um candidato o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes;

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
Santa Maria/RS, Brasil
Telefone: (55) 3220 9419, ramal 222
Internet: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
LETRAS - Bacharelado - Português e Literaturas
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Bacharelado em Letras – Português e Literaturas (código 757)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **30 (trinta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 B, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras - Licenciaturas da UFSM e Ensino a Distância.
- 3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras ou outros cursos de instituições de Ensino Superior, nesta ordem de prioridade.
- 3.3 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas dos "Conteúdos da Habilitação" em Português ou equivalentes, com

aprovação, exceto disciplinas específicas da Licenciatura; e que não apresentem em seu histórico escolar mais de duas reprovações por frequência na mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de cinco disciplinas.

3.4 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Letras ou em outros cursos pela UFSM; e diplomados em Letras ou em outros cursos de outras instituições de Ensino Superior, nesta ordem de prioridade.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos concorrentes pelas modalidades descritas nos itens 3.3 e 3.4 serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica a melhor classificação. O cálculo da média simples se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas cursadas.

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Letras - Bacharelado

Centro de Educação

Bloco 16, Ala A2 - Sala 3220

Fone: (55) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
LETRAS - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Letras - Licenciatura - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (código 737)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220 A, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância.
- 3.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Letras Espanhol (código 737) da UFSM, a partir de 2004, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas dos "Conteúdos da Habilitação" em Espanhol com aprovação; que não apresentem no histórico mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em

mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

- 3.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Letras, em ordem de prioridade: Licenciaturas, Bacharelado e Ensino a Distância; que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado com aprovação, no, mínimo 600, horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que na apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações, pela UFSM, a partir de 2004.
- 3.5 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 3.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de Letras outras habilitações em Instituições de Ensino Superior que tenham vencido, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; e que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.
- 3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) pela UFSM, a partir de 2004.
- 3.8 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 3.9 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Licenciatura e/ou Cursos de áreas afins (Artes, Ciências Sociais e Humanas) da UFSM, que não tenham mais de 2 (dois) trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina;

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atendidas as exigências do item 3, serão considerados os seguintes critérios, no processo classificatório, para a concessão de vagas nos seguintes grupos:

- 4.1.1 Para candidatos por **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.
- 4.1.2 Para candidatos por **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.
- 4.1.3 Para candidatos por **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que tiver o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.
- 4.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.
- 4.3 Havendo mais candidatos que vagas, será divulgada lista de suplentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Letras
Centro de Educação, Biologia e Letras
Bloco 16, Ala A2 - Sala 3220
Fone: (55) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para a realização da inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, Sala 1219. Avenida Roraima, nº 1000, CEP: 97105-900 Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min Noturno: 19h00min às 21h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**.
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, se houver, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por

nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

2.4 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).

2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.5.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.

2.5.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1) ou no Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM.

2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em curso afim ou similar da UFSM.

3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso afim ou similar em outra Instituição de Ensino Superior (IES), tendo cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas.

4º **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Noturno da UFSM.

5º **Portador de Diploma:** para candidato diplomado em curso de graduação.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Análise dos programas e número de disciplinas aprovadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no Curso de Matemática Licenciatura, ficando melhor classificado o candidato que obtiver maior número.
- 4.4.1 Serão consideradas disciplinas cursadas e aprovadas somente nos últimos 07 (sete) anos.
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada um dos critérios do item 3, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no(s) Histórico(s) Escolar(es) da(s) instituição(ões) de origem, sendo que a maior média implica em melhor classificação.
- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 O candidato que já tenha obtido vaga através de seleção por ingresso/reingresso em semestre anteriores para este curso, não poderá concorrer no presente edital.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Matemática – UFSM
Campus Universitário – Camobi – Santa Maria
Prédio 13 – Sala 1219
e-mail: cmat@ufsm.br Fone: (55) 3220-8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 - PROGRAD
MÚSICA
Campus de Santa Maria

As Coordenações dos **Cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado)** e do **Curso de Música e Tecnologia** tornam público para conhecimento dos interessados que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso no segundo semestre letivo de 2016, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há vagas distribuídas conforme a lista a seguir:

CURSO	VAGAS
Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado (código 761)	04 vagas
Curso de Música - Licenciatura Plena (código 734)	03 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Canto (código 741)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754)	01 vaga
Curso de Música - Bacharelado: Contrabaixo (código 755)	01 vaga
Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Viola (código 749)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Violão (código 750)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Violino (código 751)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Violoncelo (código 752)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Trombone (código 746)	02 vagas
Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764)	01 vaga

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados **somente** via SEDEX (ECT- Correios) para a respectiva Coordenação, situadas nos seguintes endereços:

Curso de Música e Tecnologia – Bacharelado:

Curso de Música e Tecnologia

Centro de Artes e Letras, Sala 1121 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

Curso de Música - Licenciatura; Curso de Bacharelado em Música, opções Canto, Instrumentos ou Composição:

Coordenação dos Cursos de Música

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900

Santa Maria, RS, Brasil.

1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência externa e interna**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante);

2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.5 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

- 2.6 Os documentos deverão ser enviados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e endereço conforme consta no item 1.2).
- 2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico;
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço correto dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;
- 3.2 **Transferência interna**: troca de Curso de aluno de graduação da UFSM, regularmente matriculado;
- 3.3 **Reingresso com transferência interna**: retorno de ex-aluno da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso da UFSM;
- 3.4 **Transferência externa**: transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior – IES pública ou privada, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula;
- 3.5 **Portador de diploma**: candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.
- 3.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se no item 7 deste Edital.

4 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 4.1 Não comparecer dentro do horário previsto (das **8h às 8h30min**) às Secretarias das Coordenações dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- 4.2 Não comparecer a qualquer uma das provas;
- 4.3 Obtiver nota inferior a 5,0 (cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- 4.4 Obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;
- 4.5 Obtiver nota 0,0 (zero) na prova de solfejo tonal cantado à primeira vista.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no segundo semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente Edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso.

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

7 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

7.1 Senha para a Prova Prática

No dia 17 de junho de 2016, das 08h às 8h30min, o candidato deverá ir até às Secretarias das Coordenações dos Cursos (*Campus* da UFSM, Escola de Música – Prédio 40B, Salas 1119 e 1121), a fim de retirar senha para a realização da Prova Prática Individual (A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B). **Para retirar a senha, o candidato deverá apresentar documento de identificação.**

Veja a seguir data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos. Em anexo a este, consta o programa de cada uma das avaliações.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	17.06.16	09h às 10h	<i>Campus</i> da UFSM, Prédio 40 B

Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (B) (individual)	17.06.16	10h30min às 12h30min, conforme senha distribuída*	Campus da UFSM, Prédio 40 B
---	----------	--	--------------------------------

* Se necessário, as provas terão continuidade no período da tarde.

A PRESENÇA ÀS PROVAS NESTES DIAS E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS. OS CANDIDATOS SÃO RESPONSÁVEIS POR TRAZEREM OS INSTRUMENTOS E AMPLIFICAÇÃO (SE NECESSÁRIA) PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (EXCETO PARA PIANO E CONTRABAIXO DE ARCO).

INFORMAÇÕES

Coordenação dos Cursos de Música – Centro de Artes e Letras, Sala 1119 – Escola de Música (Prédio 40B).

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220 8443

e-mail: cmusicaufsm@gmail.com

Site: www.ufsm.br/cmusica

Coordenação do Curso de Música e Tecnologia – Centro de Artes e Letras, Sala 1121 – Escola de Música (Prédio 40 B).

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220 9623

e-mail: musicaetecnologia@ufsm.br

Site: www.ufsm.br/cmusica

**ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2016**

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 5

1. Executar uma peça musical de livre escolha num instrumento de livre escolha (incluindo o canto sem acompanhamento).
2. Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências.

Nesta prova, aos candidatos será apresentada uma série de questões de múltipla escolha correspondente às audições propostas. Cada uma das questões consistirá da audição de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250 Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz.

Os tons puros serão tocados em sequência, num total de 3 (três) vezes. Depois de ouvidos, o candidato deverá escolher, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara.

A Prova de Percepção Acústica será realizada com até 8 candidatos de cada vez, na Sala 1212 do Prédio 40B da UFSM. Material para treinamento auditivo, assim como exemplos no formato da prova, estarão disponíveis, para download, na página web do Curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica).

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 3 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

ANEXO 2: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2016

MÚSICA – LICENCIATURA PLENA

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato acerca do curso escolhido.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;

- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

**ANEXO 3: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO/TRANSFERÊNCIA – 2º SEM/2016**

MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

CANTO

1. Uma obra de livre escolha erudita ou popular;
2. Teste de vocalização;
3. Entrevista.

Obs.: A obra de livre escolha deve ser com acompanhamento de piano. O candidato deve providenciar seu pianista acompanhador.

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

CONTRABAIXO

Todos os itens da prova de contrabaixo são de livre escolha do candidato, com exceção da leitura à primeira vista:

1. Uma escala maior (três oitavas) com o arpejo e uma escala menor melódica (três oitavas) com o arpejo;
2. Um estudo para contrabaixo;
3. Dois movimentos ou obras contrastantes entre si;

4. Uma leitura à primeira vista.

PERCUSSÃO

1. Escolher uma obra de cada área:

Marimba

Ney Rosauero – Prelúdio No. 1 em Mi menor

Rich O'Meara – Restless

Mitchell Peters – Yellow after the rain

Vibrafone

Bill Molenhof – Mayflower

Victor Feldman – Closer

Tímpanos

Mitchell Peters – The Storm

Ian Wright – Graded Music for Timpani, Book IV

(um estudo para 4 tímpanos do livro IV)

Caixa-clara

1. Ney Rosauero – Sonatina para Caixa-clara

2. Obra de livre escolha

Leitura à primeira vista

1. Leitura à primeira vista nos barrafones

2. Leitura à primeira vista na caixa-clara

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;

2. Um movimento rápido de sonata clássica;

3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);

4. Leitura à primeira vista;

5. Escalas maiores;

6. Entrevista.

VIOLA

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;

2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);

3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLÃO

1. Abel Carlevaro - Escalas Diatônicas maiores e menores (todas).
2. Roland Dyens: "Nova Bossa". Editora: D'OZ
3. Dusan Bogdanovic: "Mysterious Habitat" (1944). Editora: GSP.
4. Guinga: "Carta de Pedra". Arr: Marco Pereira.

Obs.: As escalas e as 3 obras estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Música da UFSM.

VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição International Music Company);
3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

TUBA - TROMBONE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;
- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena Diurno (código 628)** torna público que, para o processo de seleção por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **30 (trinta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Av. Roraima, n. 1000, Cidade Universitária Prédio 16 – Centro de Educação, Sala 3151 Santa Maria - RS CEP 97.105-900	Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, carimbado e assinado pela Instituição de origem (para transferência interna e transferência externa). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante.

- 2.3 Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para portadores de diploma). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre.
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial, com carimbo e assinatura da Instituição de Ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programa das disciplinas cursadas (exceto para o reingresso);
- 2.6 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno (código 628) da UFSM.
- 3.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno, Pedagogia EAD da UFSM, ou outra licenciatura da UFSM.
- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3.4 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior de licenciatura da UFSM e pretenda ingressar no Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena Diurno da UFSM;
- 3.5 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos de graduação da UFSM;

3.6 **Portadores de diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores da UFSM;

3.7 **Portadores de diploma:** para candidatos diplomados em cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato capazes de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, depois de encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno
Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900,**

Sala: 3151

Telefone: (55) 3220-8208

E-mail: cpedagogiadiurno@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos (código 141)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima nº 1000 - <i>Campus</i> UFSM Prédio 18, Sala 2107 D Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Tarde: 14h00min às 16h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60 horas concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60h concluídas em Introdução à Química de Processos, 60h concluídas em Química Analítica de Processos I e 90h concluídas em Química Analítica de Processos II e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º itens expressos neste item 3, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Processos Químicos, Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia, no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 60h concluídas em Química Geral, 60h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia.
- 7º) **Portador de Diploma** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão disponibilizadas **10 vagas** para candidatos que tenham concluídos os créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h); e **10 vagas** para os candidatos que tenham concluído créditos nas disciplinas de Introdução à Química de Processos ou Química Geral (no mínimo 60h), Química Analítica de Processos I ou Química Analítica Qualitativa (no mínimo 60h) e Química Analítica de Processos II ou Química Analítica Quantitativa (no mínimo 90h).
- 4.2 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será

considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade, item 3.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107.

Telefone: (55)3220-8054

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Bacharelado (código 133)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **03 (três)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química - Bacharelado, Prédio 18, sala 2110 A - Departamento de Química. Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Ficha de pré-inscrição com comprovante de pagamento da taxa, preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

1º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental.

2º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental.

3º) Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Química - Bacharelado antes de cursar oito semestres.

4º) Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Química Industrial, Química - Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Alimentos - Tecnologia ou Processos Químicos - Tecnologia.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Industrial.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Não poderão concorrer às vagas os candidatos que já tenham sido contemplados em processo de ingresso/reingresso/transferência no curso de Química Industrial.
- 6.3 O aproveitamento das disciplinas será de acordo com a RESOLUÇÃO N. 011/03 da UFSM, que "Dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, e outros.
- 6.4 Para fins de dispensa de disciplina, serão consideradas somente disciplinas cursadas nos últimos dez (10) anos.
- 6.5 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.6 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Industrial - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do Curso de **Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria, RS, Brasil	Manhã: 07h30min às 11h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

- carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
 - 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
 - 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
 - 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
 - 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
 - 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
 - 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres;
- 3.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;
- 3.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;
- 3.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação em Química ou Química Industrial; Física; Matemática; Ciências Biológicas; Ciências

(Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos Químicos de Instituições Brasileiras de Ensino Superior.

3.5 **Transferência Interna (5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (em ordem de prioridade):

4.5.1. Curso de Química - Bacharelado;

4.5.2. Curso de Química Industrial;

4.5.3. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Biologia;

4.5.4. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Física;

4.5.5. Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;

4.5.6 Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia);

4.5.7 Engenharia Química;

4.5.8 Farmácia e Bioquímica;

4.5.9 Tecnologia de Alimentos.

4.5.10. Processos Químicos

3.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;

3.7 **Portadores de Diploma (7°)**: para dos cursos citados no item 4.5.1 a 4.5.9, na seguinte ordem de prioridade de Instituições:

3.7.1 UFSM;

3.7.2. Brasileira de Ensino Superior Público,

3.7.3. Brasileira de Ensino Superior Particular;

3.8 **Transferência Externa (8°)**: para candidatos regularmente matriculados Instituições Brasileiras de Ensino Superior Particular de curso idêntico;

3.9 **Transferência Externa (9°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.5.1 a 4.5.9.

4 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO

4.1 A seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados, mediante análise do currículo e observando o que dispõe o presente sobre a ordem de prioridade (item 3), a distribuição de vagas (item 5) e os critérios de classificação (item 6), dos candidatos que:

4.1.1 Reingresso: os candidatos por reingresso devem ter abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres.

4.1.2 Transferência Interna e Transferência Externa: os candidatos devem comprovar estar regularmente matriculados em Curso de Graduação em Química - Bacharelado ou Química Industrial; Física - Licenciatura ou Bacharelado; Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências Biológicas ou Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos

3.1.3 Portador de Diploma: os candidatos devem comprovar graduação em Química - Bacharelado ou Química Industrial; Física - Licenciatura ou Bacharelado; Matemática - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências Biológicas ou Biologia - Licenciatura ou Bacharelado; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Tecnologia de Alimentos; Processos Químicos.

4.2 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: FSC103 Física I (60h), QMC1059 Química Geral (90h) e QMC1005 Química Geral Experimental (75h), correspondentes ao 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

4.3 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: FSC127 Físico-Química I A (60h), QMC160 Química Orgânica Básica (75h), QMC158 Química Analítica Quantitativa (45h) e QMC1007 Química Analítica Quantitativa Experimental (60h), correspondentes ao 3º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

4.4 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: MEN224 Metodologia do Ensino de Ciências (90h) e QMC1011 Química Inorgânica Experimental (90h), correspondentes ao 4º semestre do Curso de Química Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

4.5 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: QMC1009 Análise Instrumental (90h), MEN1095 Prática de Ensino de Ciências I (105h) e MEN1093 Didática Química II (60h), correspondentes ao 5º

semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.

- 4.6 Os candidatos devem comprovar por meio do histórico escolar terem cursado disciplinas capazes de dispensar: QMC1008 Química Orgânica Experimental (105h), QMC165 Bioquímica A (60 horas) e MEN1096 Prática de Ensino de Ciências II (105h), correspondentes ao 6º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM. Para o aproveitamento destas disciplinas, é exigido que a disciplina do curso de origem apresente carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente no Curso de Química e que os conteúdos sejam, no mínimo, 75% compatíveis.
- 4.7 Serão indeferidas as solicitações dos candidatos regularmente matriculados no Curso de Química – Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o curso durante dez semestres ou mais, e/ou tenham sido jubilados, e/ou já tenham sido contemplados em processo de reingresso de Curso de Química - Licenciatura da UFSM.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 5.1: 03 (três)** vagas para candidatos que ainda não tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM;
- 5.2: 04 (quatro)** vagas para candidatos que tenham concluído o 1º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.2;
- 5.3: 04 (quatro)** para candidatos que tenham concluído o 3º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.3;
- 5.4: 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 4º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.4;
- 5.5 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 5º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.5;
- 5.6 03 (três)** para candidatos que tenham concluído o 6º semestre do Curso de Química - Licenciatura da UFSM ou concluído, com aprovação, a relação de disciplinas listadas no item 4.6.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação.
- 6.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18
Santa Maria/RS Fone: (55) 3220 8142**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas para Internet - Tecnologia (código 084.CPSM)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **4 (quatro)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Colégio Politécnico, Secretaria Escolar, Prédio 70, Bloco A, sala A25 - Santa Maria, RS, Brasil. CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 Plano de Dispensa de Disciplinas, conforme exigências do item 6 da presente Parte Específica deste edital.
- 2.8 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.9 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.10 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.11 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas para Internet da UFSM e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% horas em disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do curso.
- 3.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do curso pleiteado.

- 3.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do curso pleiteado.
- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do curso pleiteado.
- 3.5 **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma de cursos de graduação que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo, 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do curso pleiteado.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 3, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar.
- 4.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
- 4.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

- 4.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
- 4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 3, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

5 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- 5.1 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior número de créditos concluídos na instituição de origem.
- 5.2 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS - disponível no anexo a essa Parte Específica

- 6.1 O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas para Internet da UFSM, por isso, recomenda-se consulta ao ementário do Curso, disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=1341>, selecionar currículo "2016", para que o candidato preencha o seu Plano.
- 6.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que o candidato entende serem capazes de dispensar determinada disciplina do currículo vigente do Curso de Sistemas para Internet.
- 6.3 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas já cursadas.
- 6.4 O Plano de Dispensa de Disciplina deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 8.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 8.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

**Curso de Sistemas para Internet - www.ufsm.br/csi
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 309 A
Fone: (55) 3220-8059 e (55) 3220-6119**



FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA E CÁLCULO DO COEFICIENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR
(preenchimento obrigatório pelo candidato)

Nome do(a) Candidato(a): _____ Instituição de Origem: _____

Modalidade de ingresso: _____ Cálculo do Coeficiente do Histórico Escolar: _____

Disciplinas do Curso de Sistemas para Internet		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
DPADP0122	Algoritmos e Lógica de Programação	90			
DPADP0123	Fundamentos de Lógica Matemática	60			
DPADP0124	Fundamentos de Construção de Sites	60			
DPADP0125	Fundamentos da Computação	60			
DPADP0126	Computadores e Sociedade	60			
DPADP0127	Estrutura de Dados	90			
DPADP0128	Programação Orientada a Objetos	60			
DPADP0129	Organização e Arquitetura de Computadores	60			
DPADP0130	Banco de Dados I	60			
DPADP0131	Programação Web	60			
DPADP0132	Sistemas Operacionais "A"	60			
DPADP0133	Engenharia de Software I	60			

DPADP0134	Web Design	60			
DPADP0135	Banco de Dados II	60			
DPADP0136	Programação Orientada a Objetos para Web I	60			
DPADP0137	Engenharia de Software II	60			
DPADP0138	Redes de Computadores "A"	60			
DPADP0139	Fundamentos de Estatística	60			
DPADP0140	Programação Orientada a Objetos para Web II	60			
DPADP0141	Empreendedorismo e Inovação	60			
DPADP0142	Projeto Integrador	180			
DPADP0143	Padrões de Projeto	45			
DPADP0144	Programação para Dispositivos Móveis	60			
DPADP0146	Gerência de Projetos	60			
DPADP0147	Tópicos Avançados em Programação Web	60			
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **12 (doze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Zootecnia Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3132 - Centro de Ciências Rurais Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM no máximo há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas aula;

3.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 3, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.
 - 4.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.
 - 4.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;

4.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czoot@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO
Campus Silveira Martins

A Coordenação do **Curso de Administração (código 3004)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **11 (onze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos Rua Francisco Guerino, nº 407 Bairro Centro. Silveira Martins, RS CEP: 97195-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

- carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 021/2016 DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração do *campus* de Silveira Martins e pretendam retornar.
- 3.2 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos do *campus* de Silveira Martins e pretendam retomar os estudos no Curso de Administração de Silveira Martins.
- 3.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado outros cursos da UFSM, demais *campi* e pretendam retomar os estudos no Curso de Administração de Silveira Martins.

3.4 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em curso de graduação por instituições públicas ou privadas, nessa ordem de prioridade.

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.

3.6 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nessa ordem de prioridade;

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 3, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação, dividido pelo número de disciplinas consideradas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 O Curso de Administração do *campus* de Silveira Martins poderá ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo

Campus Silveira Martins

Rua Francisco Guerino, nº 407

Silveira Martins

Fone: (55) 3224 4701

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
AGRONEGÓCIO - Tecnologia
Campus SILVEIRA MARTINS

A Coordenação do **Curso de Agronegócio - Tecnologia (código 3003)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **29 (vinte e nove)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Rua Francisco Guerino, nº 407. Bairro Centro. Silveira Martins, RS. CEP: 97195-000	Manhã: 08h30min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte Geral deste edital), sob pena da perda da vaga.
- 2.6.2 Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.10 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas), em curso igual ou afim: Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3.3 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Para todas as modalidades do item 3, serão classificados apenas candidatos que tiver índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 4.2 A classificação geral se dará segundo as modalidades de ingresso por ordem de prioridade (Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente) e, dentro delas, em ordem decrescente das médias finais de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 O Curso Superior de Agronegócio - Tecnologia poderá ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Agronegócio - Tecnologia

Rua Francisco Guerino, nº 407 - Bairro Centro, Silveira Martins/RS

(55) 3224 4707

academico_udessm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia
Campus Silveira Martins

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo - Tecnologia (código 3001)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para receber os documentos
Secretaria dos Cursos Rua Francisco Guerino, nº 407 Bairro Centro. Silveira Martins, RS CEP: 97195-000	Manhã: 8h30 às 11h30 Tarde: 13h30 às 16h30

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

- carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 3.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 3.3 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 3, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 O Curso de Gestão de Turismo - Tecnologia poderá ter seu desenvolvimento realizado no *campus* de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
- 6.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.4 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo - Campus Silveira Martins
Rua Francisco Guerino, nº 407 - Silveira Martins - Fone: (55) 3224 4701

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração Diurno (Código 2004)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **30 (trinta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
SECRETARIA DOS CURSOS Curso de Administração Diurno Avenida Independência, 3751 Palmeira das Missões/RS	De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente aos demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de vínculo atualizado, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso, o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Ciências Contábeis e Economia, da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis e Economia, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração diurno (2004) do *Campus* de Palmeira das Missões.
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de administração noturno (2005) da UFSM - *Campus* de Palmeira das Missões.
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis e Economia, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos Superiores em Ciências Contábeis e Economia, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 8º, 9º e 10º** das modalidades de ingresso em ordem de prioridade que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva classificatória.
- 4.1.1 Da prova: a **prova** constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução à Administração, 02 (duas) Introdução à Economia e 02 (duas) Gerência de Processos, com data a ser divulgada posteriormente.
- 4.2 Os candidatos serão classificados, conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova e a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 4.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Administração Diurno

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira>

e-mail: secpm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010) torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há 20 (**vinte**) vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751 CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS	<u>De segunda a quinta-feira:</u> das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; <u>Sexta-feira</u> das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente às demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2. Comprovante de vínculo atualizado, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

- 2.3. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;
- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, *Campus* e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.
- 2.7 Ex-alunos da UFSM/*Campus* Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, *Campus* – Palmeira das Missões.
- 3.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado os cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia.

- 3.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 3.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 3.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 800 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados no curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.
- 3.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados nos cursos de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.
- 4.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 3, e a classificação constante no item 4.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas, considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou, <http://coral.ufsm.br/palmeira>

e-mail: secpm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos – Curso de Ciências Econômicas, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.	De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente às demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de vínculo, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

- 2.3 Duas via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.5 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso, o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.
- 2.9 Ex-alunos da UFSM/Campus Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Administração da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 3º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social e Serviço Social da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração da UFSM, *campus* Palmeira das Missões;
- 6º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Ciências Contábeis, Economia, Direito, Comunicação Social, Serviço Social e Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma:** candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo.
- 10º) **Portador de Diploma** candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Serviço Social ou Turismo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.1.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.1.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e média do Histórico Escolar.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira>

e-mail: secpm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
NUTRIÇÃO
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Nutrição (código 2008)**, torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **14 (quatorze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria dos Cursos – Curso de Nutrição Avenida Independência, 3751 CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.	<u>De segunda a quinta-feira:</u> das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; <u>Sexta-feira</u> das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente às demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;
- 2.2 Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;
- 2.3 Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando

deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

- 2.4 Duas (02) vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo** e **assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);
- 2.5 Programa de conteúdos/conteúdo programático/ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para reingresso);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso, o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Nutrição da UFSM, *Campus* Palmeira das Missões;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior. O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem, que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, da área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), de alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e de ciências naturais e exatas (Química, Ciências Biológicas). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua

instituição de origem, que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.

4º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior sendo elas: área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), Alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e Ciências Naturais e Exatas (Química, Ciências Biológicas). O candidato deverá ter cursado o mínimo de 500 e máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem, e que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.

5º) Portadores de Diploma: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC na área da saúde (Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Educação Física), alimentos (Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) e ciências naturais e exatas (Química, Ciências Biológicas) e que tenham aprovação com equivalência de carga horária e conteúdo programático nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana, Histologia e Embriologia e Bioquímica.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero).

4.3 em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Nutrição

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou, <http://coral.ufsm.br/palmeira>

e-mail: secpm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2007)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Zootecnia Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões Av. Independência, 3751 – Caixa Postal 131. Palmeira das Missões, RS	De <u>segunda a quinta-feira</u> das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; <u>Sexta-feira</u> das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2. Uma via do comprovante de vínculo atualizado, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**). Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

- 2.3. Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.5 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.
- 2.9 Ex-alunos da UFSM/*Campus* Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1. **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia do CESNORS/UFSM (2007);
- 3.2. **Transferência Interna:**
- 3.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

3.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

3.3 Transferência Externa:

3.3.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

3.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

3.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

4.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4.3 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – *Campus* Palmeira das Missões

Curso de Zootecnia

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira>

e-mail: secpm@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (código 2009)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **10 (dez)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente na Secretaria Unificada de Graduação (SUGRAD), no seguinte endereço:

Endereço da SUGRAD	Horário para a SUGRAD receber os documentos
UFSM, <i>Campus</i> Frederico Westphalen Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 – Interior Sala 103 – Bloco I (Prédio Central) Frederico Westphalen, RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: terças e quintas-feiras das 19h às 21h

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Duas vias do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**).
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem.
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM).
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen;
- 2º) **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *Campus* Santa Maria, que tenham cursado até o quinto semestre;
- 3º) **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham

até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen;

4º) Portador de Diploma: candidatos portadores de diploma de curso superior;

5º) Transferência Interna ou Transferência Externa: candidatos de cursos afins que tenham concluído, com aprovação, 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen. Considera-se cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e demais Engenharias (transferência interna ou transferência externa).

4 REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 O candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Frederico Westphalen.

4.2 O histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD

Sala 103 – Bloco I (Prédio Central)

UFSM, *Campus* Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro, s/n - BR 386 - km 40 - Interior

Frederico Westphalen - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744 0600 – Ramal 0620

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016-DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
***Campus* FREDERICO WESTPHALEN**

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal (código 2002)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **50 (cinquenta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1. Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste Edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser **enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da SUGRAD	Horário para a SUGRAD receber os documentos
UFSM - <i>Campus</i> Frederico Westphalen Sala 103, Prédio Central Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior Frederico Westphalen/RS CEP: 98400-000.	Manhã: 08h30min às 11h00min Tarde: 13h30min às 16h00min Noite: terças e quintas-feiras das 19h às 21h

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Duas vias do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia,

Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, demais Engenharias, Meteorologia e Geografia ou outras Engenharias, todos da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

- 4º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, *campus* Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia, Geografia ou outras Engenharias do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma:** candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia e Geografia e outras Engenharias.
- 10º) **Portador de Diploma** candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia, Geografia e outras Engenharias.

4 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

4.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser

aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Engenharia Florestal da UFSM – Frederico Westphalen**.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA e matrícula, estabelecidas na Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - *Campus* Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Jornalismo (código 2016)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **70 (setenta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Curso	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Jornalismo SUGRAD / UFSM-FW Linha 7 de Setembro, s/n BR 386 Km 40 Frederico Westphalen - RS 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: terças e quintas-feiras das 19h às 21h

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003)
- 3.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;

3.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.6 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);

3.7 **Portador de diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso Jornalismo, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7 das modalidades de ingresso terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma em cursos da área de Comunicação Social (em diferentes habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - *Campus* Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0600 – Ramal 0620

E-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
RELAÇÕES PÚBLICAS - Bacharelado
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Relações Públicas (código 2015)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há 70 (**setenta**) vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Curso de Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas SUGRAD / UFSM-FW Linha 7 de Setembro, s/n BR 386 Km 40 Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: terças e quintas-feiras das 19h às 21h

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Duas vias do comprovante de matrícula atual, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores,

- carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
- 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
- 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia desta universidade – Curso código 2011);

3.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Relações Públicas.

3.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;

3.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;

3.6 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;

3.7 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);

3.8 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.2 Para o item 3.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

4.3 Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de RELAÇÕES PÚBLICAS – UFSM/CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4.4 Para o item 3.7, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

4.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - *Campus* Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0060 - Ramal: 0620 e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 044/2015 PROGRAD
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação (2012)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **30 (trinta)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: terças e quintas das 19:30h às 21:30h

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos ou ex-alunos da UFSM);
- 2.6 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.
 - 2.6.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.
 - 2.6.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.
- 2.7 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.8 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.9 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico ou por correio.
- 2.10 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de

origem e que tenham aproveitamento em no mínimo 50% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;

- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos, não contemplados nos itens 3.2 e 3.3.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen.**

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD

UFSM – *Campus* de Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – KM 40

e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Página do Curso:

<http://w3.ufsm.br/frederico/index.php/curso/graduacao?layout=edit&id=158>

Página da UFSM *Campus* Frederico Westphalen: <http://www.ufsm.br/frederico>

E-mail da Coordenação: coordsinfw@ufsm.br

Facebook: <https://www.facebook.com/sicesnorsfw>

Site da UFSM: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **14 (quatorze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição, deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via SEDEX (ECT - Correios) ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Secretaria dos Cursos Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio CEP: 96506-322 Cachoeira do Sul-RS	Manhã: das 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial da UFSM, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus* Cachoeira do Sul;

- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo 400 horas-aula em disciplinas com conteúdos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus* Cachoeira do Sul;
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, nº 1345 – Bairro Santo Antônio - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3724-8402

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AGRÍCOLA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul-RS CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

- frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;

- 6º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 7º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;
- 8º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) e Física Geral e Experimental I (CSEA4004) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345 - Bairro Santo Antônio - Cachoeira do Sul - RS
Fone: (51) 3724-8402

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - Edital Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **27 (vinte e sete)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul-RS CEP: 96506-322 Sala 14	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 18h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as

disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharias UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008), Algoritmos e Programação (CSETL4002) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004), Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008), Algoritmos e Programação (CSETL4002) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003), no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Exatas e da Terra da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no em Curso de Ciências Exatas e da Terra do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que

tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003), no curso de origem;

- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003), no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharias do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003), no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) e Física Geral e Experimental I (CSETL4003), no curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.

6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;

6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, CEP: 96506-322,
Cachoeira do Sul-RS, Sala 14
Fone: (51) 3724-8402

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **15 (quinze) vagas** disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345, Sala 14 Bairro Santo Antônio CEP: 96506-322 Cachoeira do Sul-RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão

- apresentar todos os históricos escolares;
- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
 - 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
 - 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
 - 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
 - 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
 - 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009),

Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

5º) Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;

6º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345 – Sala 14 – Bairro Santo Antônio
CEP: 96506-322 - Cachoeira do Sul-RS
Fone: (51) 3724-8402

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 025/2016 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **14 (quatorze)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul-RS CEP: 96506-322 Sala 14	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente com demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Comprovante de inscrição preenchido via *web*, **impresso e assinado**;
- 2.2 Uma via do comprovante de matrícula atual, **carimbado** e **assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**);
- 2.3 Uma via do Histórico Escolar da graduação com **carimbo** e **assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por

frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

- 2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do curso de origem;
- 2.5 Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem (exceto para candidatos alunos da UFSM);
- 2.6 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à identificação ou avaliação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 2.7 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do edital "Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA - Seleção Ingresso Reingresso"), o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.
- 2.8 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.
- 2.9 A responsabilidade quanto ao envio dos documentos corretos, completos e para o endereço certo dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharias UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Exatas e da Terra da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no em Curso de Ciências Exatas e da Terra do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das

disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016) no curso de origem;

5º) Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;

6º) Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016) no curso de origem;

7º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharias do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016) no curso de origem;

8º) Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004), Cálculo B (CSEM4010) ,e Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Física Geral e Experimental II (CSEM4009) e Física Geral e Experimental III (CSEM4016) no curso de origem;

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

4.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 025/2016 PROGRAD/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – *Campus* Cachoeira do Sul/UFSM
Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, CEP: 96506-322,
Cachoeira do Sul-RS, Sala 14
Fone: (51) 3724-8402